



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 604 – Santa Branca, sexta-feira, 08 de maio de 2026

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 08 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portarias nº533 e 534, de 05 de maio de 2.026.....fl.02

Portarias nº535 a 540, de 07 de maio de 2.026.....fl.03

Licitação.....fl.06

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria nº 11, de 05 de maio de 2.026.....fl.08

Licitação.....fl.08

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretária: Leticia de França Paes

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua Capitão Candido de Siqueira Porto, nº 166, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua 22 de Maio, nº 33, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 08 de maio de 2026



Portarias**PORTARIA Nº 533, DE 05 DE MAIO DE 2.026.**

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o Processo Administrativo nº 993/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de “Pavimentação em bloquetes de concreto simples e em concreto armado e implantação de sinalização viária horizontal e vertical na Rua Padre Ismael Dias Monteiro e Rua Major Pedro Graça, Centro, Santa Branca – SP”;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, matrícula 13.252

Gestor do Suplente: Joel Frederico Pereira Júnior, matrícula 13.074

Fiscal do Contrato: Júlia Castro Muniz do Prado, matrícula 13.385

Fiscal Suplente: Thiago Tonel de Oliveira, matrícula 11.655

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 534, DE 05 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Considerando o Processo Administrativo nº 879/2026, cujo objeto é “registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de arbitragem esportiva para os eventos realizados pela Assessoria de Esportes e Lazer”;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Michael Cardoso, matrícula 13.590

Gestor do Suplente: Waldemar Augusto Miranda, matrícula 1256

Fiscal do Contrato: Waldemar Augusto Miranda, matrícula 1256

Fiscal Suplente: Michael Cardoso, matrícula 13.590

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 05 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 535, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre nomeação da Comissão Organizadora para 40º EXPO FASBRA, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR,** Comissão Organizadora, para promover as festividades da 40º EXPO FASBRA, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Luiz Henrique Mariano; Benedito Marcio Marcelino; Julia Caroline da Silva Pereira; Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França; Antônio Carlos Rangel Pinto; Ricardo Henrique da Fonseca, Tamires de Brito Moraes; Rosana Aparecida de Araújo; Adinelson Tarcílio; Paulo Teodoro da Silva.
REPRESANTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Rodrigo de Siqueira Santana; Joice Cristina Alves; Jaksmuler Cardoso de Araújo.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 07 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 536, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

“Nomeia a Comissão Avaliadora do Programa de Incentivo ao Esporte Municipal”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão Avaliadora do Programa de Incentivo ao Esporte Municipal, conforme determina o parágrafo único do Art. 8º da Lei Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 604 – Santa Branca, sexta-feira, 08 de maio de 2026

nº1.797/2023, composta pelos seguintes empregados públicos:

MURILO AUGUSTO FLORENCIO – Membro

NATÁLIA RIBEIRO PEREIRA - Membro

WALDEMAR AUGUSTO MIRANDA – Membro

Art.2º - Os membros da Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 07 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 537, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre Comissão de Processo de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 1124/2026 e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “d” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e à vista do Processo Administrativo nº 1124/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos Tiago Machanoker Moraes – Presidente; Mônica de Araújo Feital – Secretária; Mateus Rost Bilitardo dos Reis Sousa – Suplente; Anice Cristina de Magalhães

Melquiades – Membro; Cesar Augusto Moraes de Oliveira – Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo nº 1124/2026.

Art. 2º - À Diretoria de Recursos Humanos para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 07 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 538, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre designação de gestor e fiscal de contrato, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 08 de maio de 2026



Considerando o Processo Administrativo nº 1132/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos de capacitação direcionados aos empregados públicos que atuam nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos abaixo para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato:

Gestor do Contrato: Bruna Cristina de Paula Silva, matrícula 13320

Gestor do Suplente: Melissa de Almeida Godoi Torralbo, matrícula 13502

Fiscal do Contrato: Tania Aparecida dos S. O. Burgareli, matrícula 11974

Fiscal Suplente: André Luiz Alves dos Santos, matrícula 13581

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 539, DE 07 DE MAIO DE 2.026.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e em face da decisão do Processo Administrativo nº 3546009.430.00002518/2026-61

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 07 de maio de 2.026, o empregado público, Sr. Eduardo da Silva Souza, matrícula 13862, contratado por prazo determinado, pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Monitor Social (CPD), referência “FE-E”, lotado junto ao setor da Assistência Social desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 540, DE 07 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Concurso Público nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 07 de maio de 2.026 à 17 de setembro de 2.026.



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -
CPD

MICHELLE RAMOS COELHO

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 de maio de 2.026.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 07 maio de 2.026 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2024. PROC. ORIGEM Nº 1254/2024 e PROC. 1020/2026. Objeto: Contrato de prestação de serviços e fornecimento de produtos entre Município de Santa Branca e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Passando a vigorar de 08/05/2026 à 08/05/2027, no valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Data assinatura: 06/05/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 133/2021 - PROC. ORIGEM Nº 1231/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021. Processo SEI nº

3546009.430.00002128/2026-91. Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Máquinas Multifuncionais. Prorroga-se por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato origem, passando a vigorar de 14/05/2026 a 14/11/2026. Contratada: MINOL TEC LTDA EPP – CNPJ 02.956.952/0001-09. Valor: R\$ 29.184,91 (vinte e nove mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos). Data assinatura: 07/05/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 35/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 680/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 e PROCESSO Nº 1041/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: TRANSPORTADORA V & W LTDA - CNPJ 96.269.287/0001-29. OBJETO: Locação de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista para prestação de serviços de transporte e abastecimento em residências e reservatórios para eventuais desabastecimentos de água potável do município de Santa Branca - SP, por um período de 6 meses. Valor global de R\$ 195.834,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais). Data assinatura: 06/05/2026. Vigência: 07/05/2026 a 07/11/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 257/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – PROCESSO ORIGEM Nº 3219/2021, PROCESSO Nº 24/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 604 – Santa Branca, sexta-feira, 08 de maio de 2026

fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/conductor e outro monitor/acompanhante, dos alunos matriculados nas escolas da rede de ensino médio, linhas estaduais, compartilhadas e municipais do Município de Santa Branca, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia, relacionados no termo de referência. Contratada: AGALOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 20.118.795/0001-44. Valor Global: R\$ 1.466.256,31 {um milhão, quatrocentos e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 01/05/2026 a 24/09/2026. Data Assinatura: 30/04/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 08 de maio de 2026





DIÁRIO OFICIAL

Poder
Legislativo
Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| João Batista de Almeida Junior | Presidente |
| Ronilhon Richard dos Santos | 1º Vice-Presidente |
| Juan Jimenez Jurado Júnior | 2º Vice-Presidente |

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Francisco de Assis Nunes da Silva | 1ª Secretário |
| Edson Luiz de Sousa Lemes | 2º Secretário |

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano V - Número 604 – Santa Branca, sexta-feira, 08 de maio de 2026

<https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/>

Portarias

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01 de abril de 2021;

Considerando o artigo 18 da Resolução nº 1, de 02 de setembro de 2025, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, do plano anual de contratação, parâmetros para definição de valor estimado e pesquisa de preços, procedimento de compra e o enquadramento de bens de consumo nas categorias comum e de luxo nas áreas de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Branca;

Considerando ainda o Processo Administrativo nº 327/2026, que trata do contrato nº 117/2026, para a realização de Estágio e concessão de Bolsa de Estágio a estudantes que, entre si, celebram Câmara Municipal de Santa Branca – SP e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a servidora pública VANESSA DE SIQUEIRA CAMPOS, RG nº 28.222.001-x SSP/SP, para atuar como Fiscal do Contrato nº 117/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 05 de maio de 2026.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Santa Branca e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2026. Processo nº 327/2026. Contratante: Câmara Municipal de Santa Branca. Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE – CNPJ nº 61.600.839/0001-55. Objeto: Desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes. Prazo: 5 anos. Valor Global:- R\$54.630,00. Modalidade: dispensa. Data:- 05 de maio de 2026.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

sexta-feira, 08 de maio de 2026

